



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 020/2017

PAE N. 14.833/2017

QUESTIONAMENTO:

Objeto: "1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de refrigeração, para a sede do TRESA, Anexos I e II do Tribunal, localizados na Rua Esteves Júnior, n. 68, 80 e 157, Centro, Florianópolis/SC."

A empresa TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA - EPP. Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.259.111/0001-90, solicita ESCLARECIMENTO ao edital de licitação suprarreferenciado, como segue:

Fomos informados em visita realizada ao Setor de Equipamentos, que para o posto de Técnico em Refrigeração, além de serviços de apoio Técnico-Administrativo, o referido profissional deverá atuar em campo realizando manutenções preventivas e corretivas, com análises de funcionamento para identificações de eventuais avarias em diversos sistemas de ar condicionado.

Tendo conhecimento que o TRESA possui em suas dependências equipamentos de ar condicionado de "alta complexidade tecnológica", dentre eles, Condicionadores Split System do tipo "Inverter" e Sistema Split System do tipo "VRF", sendo necessário mão de obra especializada e capacitada em fabricantes de equipamentos do gênero, solicitamos esclarecer:

- Entendemos que nos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico, para a comprovação de qualificação técnica do Técnico-Mecânico de Refrigeração, a empresa classificada deverá comprovar que possui em seu quadro funcional, no mínimo, 01 (um) profissional devidamente qualificado, com certificado (s) de treinamento realizado com fabricante (s) de equipamentos do tipo "Inverter e VRF", que comprovem a sua qualificação técnica necessária à execução dos serviços?

Certos de suas habituais atenções, desde já agradecemos pelo esclarecimento.

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, foi consultada a unidade requisitante deste Tribunal, que informou que o entendimento dessa empresa está equivocado, visto que para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, já há empresas contratadas para a execução de tais serviços. O técnico de refrigeração não poderia executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva que já são objeto de outro contrato. Sua atribuição, nesse caso, seria de acompanhamento dessas empresas de manutenção preventiva e corretiva dentro da sede do TRESA, quando os serviços forem executados, mostrando, por exemplo, a localização dos equipamentos.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações